



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Bela Cruz

**PORTARIA Nº25/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Nº 872/2020.

**RESOLVE**

Conceder, ao Vereador (a) **Francisco Edivá Coelho** residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 04/03/2022 para participar de sessões ordinárias [ X ], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 04 Março de 2022

Presidente da Câmara

Lista de Presenças dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Bela Cruz 5º Sessão Ordinária do 1º período do 2º ano da 16ª Legislatura em 09 de março de 2022

Antônio Flávio de Vasconcelos ~~Antônio~~  
Carlos Alexandre de Paula ~~Carlos~~  
Carlos Antônio Moura ~~Carlos~~  
Egberto Azevedo de Souza ~~Egberto~~  
Francisco Edson Coelho ~~Francisco~~  
Francisco Franklin Ferreira Mendes ~~Francisco~~  
José Flávio Lourenço Sobrinho ~~José~~  
José Gilmar de Souza ~~José~~  
José Ribamar Sales ~~José~~  
José Valdomiro de Oliveira ~~José~~  
Márcia Helena Adriano ~~Márcia~~  
Márcia Petronília Sousa ~~Márcia~~  
Roberto Gleison de Vasconcelos ~~Roberto~~

04/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:19:44  
285102851 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE BELA  
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 25.722-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/03/2022
NR. DOCUMENTO	172.851.510.021.378
VALOR TOTAL	140,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FRANCISCO EDIVA COELHO  
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 510.021.378-3  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 172.851.000.025.722

=====

NR.AUTENTICACAO	1.B26.7AC.5D0.315.C1D
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.